

PROGRAMA

Data: 15/12/1999

Horário: das 10:00 às
12:00h

Debatedores Convidados

- * Secretária da Família e Bem Estar Social
- Dra° Alda M. Antonio
- Coordenadora dos Conselhos Tutelares
- Sra° Cláudia Lelles
- Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal do Foro Regional I – Santana
- Dr.º Armando C. Pereira
- Prefeito da Cidade de Goiânia / GO
- Sr.º Nion Albernaz

Membros da Comissão Temporária

- Vereadora Ana Maria Martins
- Vereadora Ana Maria Quadros
- Vereador Eder Jofre Estima
- Vereador Edivaldo
- Vereador Antonio Goulart
- Vereador Ítalo Cardoso
- Vereador Miguel Colasuono
- Vereador Nelson Proença
- Vereador Rubens Calvo (Presidente da Comissão)
- Vereador Jorge Taba
- Vereador Gilson Barreto

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, nº 100 –
1º andar / Auditório Prestes
Maia

Câmara Municipal de
São Paulo

VEREADOR
RUBENS CALVO

Comissão Temporária
de Estudos da Criança e
Adolescente

Tema: "Políticas Públicas
de Atendimento à
Criança e ao
Adolescente na
Cidade de São Paulo"



A Comissão Temporária de Estudos sobre a Criança e o Adolescente da Cidade de São Paulo, proposta por mim, Vereador Rubens Calvo, foi aprovada na Câmara Municipal de São Paulo.

Esse encaminhamento deu-se em vista da situação alarmante em que se encontra a população infanto-juvenil paulistana, do ponto de vista humanitário, em vários aspectos: saúde, educação, assistência jurídica, assistência social e, principalmente, no aspecto político, levando-se em conta as perspectivas da sociedade diante do quadro social em relação ao governo.

Apesar da situação evidentemente crítica, sabemos, no entanto, que há várias entidades que obtêm um resultado satisfatório com o trabalho desenvolvido em atenção à Criança e ao Adolescente, a partir de experiências inovadoras e muitas vezes altruístas no campo da parceria com empresários, com a própria comunidade e com alguns setores públicos.

A idéia central da comissão é exatamente a de resgatar essas vivências positivas e trazê-las para o debate, na tentativa de viabilizar a formalização de propostas de Políticas Públicas

voltadas para a criança e para o adolescente.

O objetivo maior é, sem dúvida nenhuma, tornar eficaz o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo-se finalmente os seus direitos fundamentais reconhecidos mundialmente e contemplados que estão na Declaração Universal de Direitos Humanos e em outros instrumentos internacionais, em particular na Convenção dos Direitos da Criança.

RUBENS CALVO
VEREADOR

